

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 06/2025

Escolher e Nomear a Diretora Jurídica da Fundação São Paulo

Os Diretores Executivos da Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

RESOLVEM:

- Art. 1º Escolher e nomear, nos termos do Art. 30 do novo Estatuto da FUNDASP, a Dra. Ana Paula de Albuquerque Grillo, como Diretora Jurídica da Fundação São Paulo, para auxiliar os Diretores Executivos no desempenho de suas funções, podendo, para tanto, praticar todos os atos que lhe são conferidos, por meio de Procuração, sempre em conjunto com um dos Diretores Executivos.
- Art. 2º A presente nomeação é feita por prazo indeterminado e perdurará enquanto não houver manifestação em contrário.
- **Art. 3º** O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de março de 2025.

José Rodolpho Perazzolo Diretor Executivo da Fundação São Paulo

João Julio Farias Junior Diretor Executivo da Fundação São Paulo

Publicado
40 103 1 2025
Fundação São Paulo